



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos Contratos nº 220/2025, 221/2025, 222/2025 e 223/2025, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Rogério Mondardo Moveis Ltda.**, CNPJ nº 05.874.160/0001-83; **A. Carnevali - Ltda.**, CNPJ nº 18.012.406/0001-50; **Walter Neto Chambo**, CNPJ nº 04.492.654/0001-30; **Moveis Biolar Ltda.**, CNPJ nº 12.615.991/0001-04, respectivamente.

Processo licitatório n.º 100/2025

Pregão Eletrônico n.º 53/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos e mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes/PR, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes".

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Edson Knaul	9253
Gestor Substituto	Karim Hermes Fülber	127248

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 26 de junho de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.06.26 15:52:24 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

[Signature]

Ass. Servidor

Data:

27/06/2025

Ciente:

[Signature]

Ass. Servidor

Data:

01/07/25



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos n° 220/2025, 221/2025, 222/2025 e 223/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Rogério Mondardo Moveis Ltda.**, CNPJ n° 05.874.160/0001-83; **A. Carnevali – Ltda.**, CNPJ n° 18.012.406/0001-50; **Walter Neto Chambo**, CNPJ n° 04.492.654/0001-30; **Moveis Biolar Ltda.**, CNPJ n° 12.615.991/0001-04, respectivamente.

Processo licitatório n.º 100/2025

Pregão Eletrônico n.º 53/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos e mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes/PR, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Jaine Horner	93718
Fiscal Substituto	Monica Stefan	3678104

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 26 de junho de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.06.26 16:04:20 -03'00'

Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: _____

Ass. Servidor

Data: 01/07/2025

Ciente: _____

Ass. Servidor

Data: 01/07/2025

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 458/2025.

DATA: 02 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 220/2025, 221/2025, 222/2025 e 223/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 100/2025, Pregão Eletrônico n.º 53/2025:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

II – Gestor Substituto: Karim Hermes Fulber, Diretora do Departamento de Contabilidade, matrícula n.º 127248;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 220/2025, 221/2025, 222/2025 e 223/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 100/2025, Pregão Eletrônico n.º 53/2025:

I – Fiscal Titular: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

II – Fiscal Substituto: Mônica Stefan, Coordenadora Pedagógica, matrícula n.º 36781;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por LAERTON

WEBER:04530421988

Dados: 2025.07.02 15:16:33 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO

Publicado em: 2 de julho de 2025 — Edição 4157

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br